



ALUNOS DISPENSADOS DA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA COM ATESTADO MÉDICO

A impossibilidade de avaliar estes alunos ao nível das competências motoras adquiridas através da prática regular das atividades físicas, em ambiente de aula, impõe uma diferenciação de critérios de avaliação. Assim, esses alunos serão avaliados tendo por base os seguintes critérios:

1. CONHECIMENTOS (60%)

Teste Escrito (TE) - 30% + Trabalho de Investigação (TI) - 30%

Os alunos serão avaliados através da realização de um ou mais testes escritos, interpeleção oral, arbitragem, ou outra forma, sendo avaliados os conhecimentos relativos à técnica, tática e regulamentos das matérias de ensino/modalidades abordadas na aula; dos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física e dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais em que as atividades físicas se desenvolvem (30%).

Serão ainda avaliados por um trabalho de pesquisa, por período letivo, a ser apresentado à turma em ambiente de aula, na área das atividades físicas ou com elas diretamente relacionadas (30%).

2. COMPETÊNCIAS DE ATITUDE (40%)

O nível do domínio socioafetivo, os alunos serão avaliados tendo por base a análise das competências relativas aos seguintes parâmetros:

- Assiduidade e Pontualidade (10%) - Faltas injustificadas e Atraso.
- Responsabilidade (10%) - Falta de Material e Adereços.
- Autonomia e Cooperação (10%) - Empenho.
- Regras e Respeito (10%) - Comportamentos Inadequados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final de cada módulo será obtida através da seguinte fórmula:

CLASSIFICAÇÃO: (TE x 0,30) + (TI x 0,30) + (DAS x 0,40)